



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
PODER LEGISLATIVO
Estado do Espírito Santo

Ofício nº. 100/2023/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 24 de abril de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE
Prefeito Municipal de Alfredo Chaves

Assunto: Envio de Autógrafo de Lei Ordinária

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimento a Vossa Excelência, e em execução ao que dispõe o artigo 98 da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves, encaminho o **AUTÓGRAFO DE LEI ORDINÁRIA N.º 012/2023**, referente ao Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º 010/2023 (substitutivo), que dispõe sobre a reposição salarial nos vencimentos dos Servidores Municipais da Administração Direta e Indireta e Agentes Políticos da Prefeitura e Câmara Municipal de Alfredo Chaves, aprovado em Sessão Plenária Ordinária no dia 20 de abril de 2023, para fazê-lo executar nos termos da lei.

Na oportunidade, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


CHARLES GAIGHER
Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA DE ALFREDO CHAVES - 24/04/2023 - 11:46 - N: 003069

